



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 332/2021
23 DE DE FEVEREIRO DE 2021**

REVOGAR A PORTARIA 288/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a portaria nº 288, de 09 de fevereiro de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 23 de fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo